



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSINAL**

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital nº 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissinal, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Monitor de Creche	1º	Patrícia Silvia de Azevedo
Monitor de Creche	2º	Larissa Vilela Rodrigues
Monitor de Creche	3º	Gislaine de Souza Martins
Monitor de Creche	4º	Bruno Andrade Ataíde Souza
Monitor de Creche	5º	Luciana Alvarenga Soares de Souza
Monitor de Creche	6º	Carolina Maria Braga de Souza
Monitor de Creche	7º	Mariana Tayara Nunes e Silva
Monitor de Creche	8º	Yasmin Natally de Oliveira Liberato
Monitor de Creche	9º	Keila Eulalia Estevão
Monitor de Creche	10º	Danielle Cristina dos Anjos
Monitor de Creche	11º	Daniel Amorim Silva
Monitor de Creche	12º	Liliana Jesus da Costa
Monitor de Creche	1º - Deficiente	Claudia Ferreira Bastos
Monitor para Atender Aluno Deficiente	1º	Matheus Pereira de Souza
Monitor para Atender Aluno Deficiente	2º	Sandra Maria Saturnino Oliveira
Monitor para Atender Aluno Deficiente	3º	Maria Tereza Nunes
Monitor para Atender Aluno Deficiente	4º	Mariana Aparecida Lopes
Monitor para Atender Aluno Deficiente	5º	Ana Paula Gomes Martins Mourao
Professor Instrutor de Braile	1º	Sueli Cirilo Farias

1º. Documentação a ser apresentada:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;



- h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
- i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
- j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
- k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
- n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
- o) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2º Exame Médico Pré-Admissional:

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
- d) Glicemia de jejum.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.

Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 22 de Março de 2017

Maria das Graças Leles
Secretária Municipal de Administração

Simone Carvalho
Prefeita Municipal